



# AMIES

ASSOCIAÇÃO DOS MANTENEDORES  
INDEPENDENTES EDUCADORES  
DO ENSINO SUPERIOR

# Boletim Informativo



## Ao completar seis anos, AMIES elege nova diretoria para o triênio 2026-2028

A Associação dos Mantenedores Independentes Educadores do Ensino Superior (AMIES) elegeu a nova diretoria para o período 2026-2028. Com seis anos de fundação, a AMIES atua para ampliar os espaços de discussão e cooperação com o Poder Público, com o objetivo de contribuir com as políticas voltadas à educação superior no Brasil.

A nova diretoria foi aprovada por unanimidade da seguinte forma: Presidente - Moses Rodrigues; Vice-Presidente - Victor Veronezi; Diretor Administrativo - Ihanmark Damasceno; Diretor Técnico - Fernando Passos; Conselho de Administração - Alexandre Chaddad, Paulo Vieira e Conrado Raunheitti; Conselho Fiscal - Jouberto Uchôa, Clovis Fecury e Jaime Romero.

Ao ser reeleito, o presidente Moses Rodrigues agradeceu o apoio de todos os associados e destacou a atuação da Associação no mercado educacional do país. “A AMIES já é uma referência na discussão de pautas relacionadas à educação superior. Inclusive, outras associações aguardam o posicionamento da AMIES sobre diversos assuntos. A nossa intenção é continuar a construir caminhos para que os nossos associados, os mantenedores independentes e educadores,

possam sobreviver num cenário cada vez mais competitivo”, frisou.

O vice-presidente eleito Victor Veronezi exaltou a atuação de Moses Rodrigues junto ao Poder Público, ao longo dos últimos anos, e salientou que a AMIES continuará trabalhando para expandir o mercado educacional privado no país. “Nosso papel é contribuir com elementos que fortaleçam o desenvolvimento e o aprimoramento das políticas públicas, bem como da regulação, da supervisão e da avaliação dos cursos superiores”, disse.

**AMIES** – Fundada em fevereiro de 2020, a Associação tem participado ativamente dos debates sobre a educação superior e os programas educacionais, com estratégias de modernização dos marcos regulatórios do setor. Por reunir mantenedoras de instituições de ensino superior lideradas por educadores e entender que a educação é a principal ferramenta de transformação social, a AMIES assumiu grandes compromissos: defender a educação superior de qualidade no Brasil, contribuir para melhorar a educação em todos os seus níveis e ainda estimular a pesquisa e a extensão para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação.

# Professor Gilberto Garcia reflete sobre os desafios do setor educacional e a atuação institucional da AMIES

Com uma trajetória marcada pelo protagonismo na formulação de políticas públicas educacionais e pela liderança à frente de importantes instituições de ensino superior, o professor Gilberto Gonçalves Garcia assume a área de Relações Institucionais da AMIES. Doutor e mestre em Filosofia pela UFRJ, ex-presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior, Gilberto Garcia reúne sólida formação acadêmica e ampla experiência em gestão universitária, tendo atuado como reitor da Universidade São Francisco, da Universidade Católica de Brasília e do Centro Universitário FAE. Com participação direta na construção de importantes marcos regulatórios do ensino superior, o professor tem na AMIES o desafio de fortalecer o diálogo institucional da entidade e ampliar a contribuição das instituições privadas independentes na formulação de políticas públicas educacionais. Nesta entrevista, ele fala sobre os desafios do setor e as perspectivas para a atuação da Associação.

**AMIES: Ao assumir a área de Relações Institucionais da AMIES, como o senhor avalia a importância de as instituições privadas e independentes de ensino superior participarem de forma ativa e qualificada do debate sobre políticas públicas e regulação educacional no Brasil?**

Gilberto Garcia: Participei da reunião de fundação da Associação e foi com entusiasmo que

acolhi o convite para cooperar, de forma ativa e qualificada, junto ao compromisso institucional da AMIES em acompanhar, debater, articular e contribuir para a formulação e aprimoramento das políticas públicas para a educação superior brasileira. A AMIES é a mais nova dentre as associações de instituições de mantenedores de IES. Foi criada no seio do segmento privado de ensino com o objetivo de fortalecer a comunicação entre aqueles mantenedores que, assim por dizer, não se constituem como grupos educacionais ou grupos econômicos do ensino superior. Como tal, pretende abrir uma forma alternativa de articulação com o Poder Público, sem desconsiderar o entendimento necessário com as demais associações de educação superior já existentes. Com esse propósito, ela pretende atuar politicamente de forma mais direta nos assuntos e nas situações que envolvem o reto interesse dos chamados mantenedores independentes.

**AMIES: A partir de sua experiência no Conselho Nacional de Educação e na gestão universitária, quais o senhor considera serem hoje os principais desafios do sistema educacional brasileiro, especialmente no ensino superior?**

Gilberto Garcia: Diria que esses desafios já podem ser considerados obstáculos crônicos e sistêmicos na história recente da educação superior brasileira. Eles têm suas raízes no modo como os agentes formuladores das políticas públicas



pensam o papel das instituições de ensino superior privadas. A partir do princípio de que a oferta do ensino privado é uma concessão pública, a atuação do setor privado tem sido observada com certa desconfiança, à mercê de um controle permanente, precavido e vocacionado a medidas de supervisão. Já de algum tempo, as políticas da avaliação e da regulação do ensino superior estão menos voltadas para a indução contínua da qualidade do ensino que para servirem de ferramentas de supervisão e ações administrativas. Esse dado se acentuou com a criação da Seres/MEC, em 2011, por desmembramento de competência da Sesu/MEC. Uma nova secretaria mais voltada para a regulação e supervisão do setor privado. Com o tempo, o Inep e o CNE se alinharam ao desígnio da Seres e passaram a entender o papel da avaliação como braço da regulação para calibrar a supervisão. Em decorrência, o CNE mais se ocupou nos últimos anos em dar

conta do protocolo de instruções processuais regulatórias e de recursos que em desenvolver diretrizes gerais para o aprimoramento do ensino superior.

**AMIES: O debate sobre a formação médica tem ocupado espaço central na agenda educacional. Como o senhor avalia as ações do Poder Público para garantir a qualidade dessa formação e qual deve ser o papel das instituições privadas nesse esforço?**

Gilberto Garcia: De fato, não só a formação médica em si, mas a autorização de novos cursos e ampliação de vagas de formação médica tem sido a atual pauta de discussão do ensino superior brasileiro. Com a Lei 12.871, de 2013 (Lei dos Mais Médicos), os parâmetros para autorização de novos cursos passaram a ser ordenados por uma combinatória de chamamentos públicos de municípios e de atores privados interessados na oferta de novas vagas. Com a suspensão temporária de novos editais de chamamento público, em 2018, a autorização de novos cursos de medicina foi empurrada para a esfera da judicialização. Desde 2023, 10 anos após a criação da Lei do Mais Médicos, o fator judicialização já autorizou um número de vagas em medicina bem superior à expectativa projetada inicialmente. A Lei sucumbiu às judicializações e se encontra, ironicamente hoje, em nova “moratória”. É nesse contexto que se pode dizer que o MEC “perdeu a mão” da condução da política do plano da Lei. Hoje o debate sobre a questão da qualidade dos cursos de medicina foi mesclado com o pro-

blema das autorizações por via judicial. Em meio a esse emaranhado de situações, o Poder Público tem recorrido uma vez mais à instrumentalização da avaliação para corroborar com a tese da correlação direta entre aumento de vagas e queda de qualidade da formação médica. A combinação da metodologia adotada pelo Inep para a tabulação dos resultados do Enamed com a forma de enquadramento desses resultados em faixas de pontuação, por parte da Seres, sujeitou muitas instituições a medidas de supervisão ou medidas cautelares. A política pública se tornou randômica para o caso dos cursos de medicina. Às instituições de ensino privadas cabe o papel de cumprir diligentemente as diretrizes nacionais dos cursos de medicina e o esforço por dispor as melhores condições de estruturas físicas, laboratoriais, acadêmicas e de pessoal docente para a oferta de ensino. Curiosamente, parece não ser este o problema à vista quando se toma para análise a média geral do resultado da avaliação *in loco* desses mesmos cursos. Avaliação instruída pelo mesmo Inep.

**AMIES: A AMIES tem se consolidado como um espaço de diálogo técnico e institucional. De que forma a área de Relações Institucionais pode contribuir para ampliar a interlocução da entidade com o MEC, o Congresso Nacional e demais instâncias decisórias?**

Gilberto Garcia: Uma boa interlocução com os agentes do Poder Público, por parte da AMIES, começa com construção de um diálogo propositivo respaldado em pareceres técni-

cos de alto nível sobre temas de interesse, que possam ser elaborados pela Associação. Essa distinção fundamental pode ser um diferencial da AMIES em relação ao propósito de outras associações. Quero dizer, trabalhar com interlocução inteligente, diplomática e fundamentada em bons estudos técnicos. A AMIES tem se destacado, em sua curta trajetória institucional, por essa capacidade de refletir e ponderar a lei e o direito educacional em um elevado patamar de fundamentação. Esse é um princípio universal para qualquer instância de relação institucional com qualquer agente externo, sobretudo no campo de políticas públicas. Destaco que a AMIES tem promovido proveitosas *lives* de esclarecimentos técnicos a seus associados e ao público aberto sobre as mais recentes medidas do MEC com relação aos resultados do Enamed. Também sobre o significado técnico das variações de metodologias adotadas pelo Inep e de seus impactos nos resultados finais de desempenho das IES. Têm sido vídeos didáticos e esclarecedores, que em boa parte apontam contradições no interior da própria política da avaliação.

**AMIES: A Revista AMIES é um importante instrumento de reflexão e produção de conhecimento sobre o ensino superior. Quais são as perspectivas para o fortalecimento editorial da publicação e sua ampliação como referência no debate educacional?**

Gilberto Garcia: Diria que a Revista AMIES é um desdobramento da política da associação de investimento na pes-



quisa qualificada, na produção do conhecimento, na inteligência acadêmica e, sobretudo, na formação continuada de profissionais interessados em um editorial específico focado em temas emergentes na área da educação superior. Acreditamos que a Revista AMIES representará uma inestimável contribuição para o enriquecimento do campo editorial ligado aos temas da educação superior e para a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento acadêmico. Esperamos, outrossim, ampliar a participação de personalidades de notória relevância pública, de pensadores e de pesquisadores nacionais e internacionais de amplo conhecimento sobre educação e direito educacional para as futuras edições. Esse investimento institucional tem como expectativa a contribuição para o enobrecimento do debate público sobre a qualidade da educação superior, que é o principal tema editorial da revista. Com periodicidade anual, a revista espera contribuir para o debate permanente sobre temas emergentes e relevantes da educação superior, além de fornecer subsídios para a formulação de novas políticas para o desenvolvimento da educação

no Brasil.

**AMIES: A associação também planeja avançar na organização de eventos acadêmicos e institucionais? Que tipo de agenda a entidade pode construir para estimular o debate qualificado sobre regulação, avaliação e qualidade do ensino superior?**

Gilberto Garcia: Já está em curso o planejamento de eventos ligados à educação superior, com acento sobre o tema da regulação do ensino. Dentre estes se destaca a realização de um seminário internacional sobre um tópico específico acerca da política regulatória do ensino superior, ainda a ser definido. Espera-se a participação de nomes de grande relevância e de notoriedade pública nas áreas do pensamento filosófico da educação e do direito educacional. Com o objetivo de fomentar o debate continuado sobre a qualidade da educação superior, está prevista também a realização de *lives*, *podcasts*, produção de vídeos, publicação de entrevistas, e promoção de mesas redondas de debates sobre um tema em curso sobre educação.

**AMIES: Por fim, como o se-**

**nhor enxerga a ampliação do diálogo com os pares, especialmente entre mantenedoras e dirigentes de instituições independentes, como estratégia para fortalecer a atuação coletiva do setor no cenário nacional?**

Gilberto Garcia: Já aludi a esse assunto anteriormente. Tanto a manutenção do diálogo permanente entre os pares associados no âmbito da AMIES, quanto a articulação da Associação com as outras representações associativas da educação superior são estratégias a serem preservadas para o êxito da missão da instituição. No atual contexto de confronto com as políticas para a educação superior, nenhuma associação pode se considerar exclusiva e capaz de tomar isoladamente a liderança de uma ação impreterível. Manter sua identidade organizacional é algo necessário. Mas, é a partir de seus valores institucionais que a AMIES deve abrir o diálogo com a pluralidade das ideias e das possíveis soluções para um eventual problema comum. O momento instável da atual política regulatória para o ensino superior, marcada pela profusão exacerbada de parâmetros de regulação com provimento constante de medidas de supervisão e de ações cautelares requer justamente o fortalecimento do diálogo com as demais associações. O momento é oportuno para um regime de colaboração entre as associações. Isso, obviamente, desde que o ponto de partida para a articulação conjunta esteja fundamentado em um interesse comum pelo aprimoramento de uma educação com qualidade, condição inalienável para a AMIES.

## ÚLTIMAS NOTÍCIAS

O Ministério da Educação publicou a Portaria 129/2026, [revogando o Edital](#) de Chamamento Público 1/2023, que tratava da autorização de funcionamento de cursos de medicina por instituições privadas de educação superior. A portaria, assinada pelo ministro Camilo Santana, foi editada após avaliação técnica do novo cenário da formação médica no País. De acordo com a pasta, o objetivo é preservar a qualidade do ensino, assegurar campos de prática adequados no SUS e garantir coerência com a política pública instituída pela Lei do Mais Médicos. "A decisão tem caráter técnico e decorre da necessidade de avali-

ar os impactos de uma série de eventos que alteraram, de forma substancial, o cenário da formação médica, provocados pela judicialização dos pedidos de autorização de cursos de medicina; pela expansão da oferta de cursos dos sistemas estaduais e distrital de ensino; e pela conclusão de processos administrativos relativos a aumento de vagas em cursos já existentes", justificou o MEC, em comunicado oficial.



A Comissão de Assuntos Sociais do Senado concluiu a votação de [projeto](#) que cria prova nacional de medicina como pré-requisito para o registro profissional. O Exame Nacional de Proficiência em Medicina (Profimed) será analisado pela Câmara dos Deputados, a não ser que, pelo menos, nove senadores solicitem a apreciação e votação no Plenário do Senado. A proposta prevê que ficarão dispensados do exame os médicos já registrados e estudantes que iniciem a graduação antes de a matéria entrar em vigor.



O Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que o Ministério da Educação (MEC) pode decidir sobre a abertura de cursos e vagas de graduação de medicina por meio de editais, como previsto na Lei do Mais Médicos. A conclusão faz parte da análise da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7187, que tramitava conjuntamente com a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 81 e foi [publicada](#) no Diário Oficial da União.

A coleta de dados do Censo da Educação Superior 2025 começa em 2 de março e segue até 10 de julho, de acordo com a Portaria 771, [publicada](#) no Diário Oficial da União (DOU) em dezembro. O ato administrativo estabeleceu datas, etapas, atividades e competências

dos respectivos responsáveis das instituições de ensino superior pelo processo do censo. A previsão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) é consolidar e homologar os dados em julho, para divulgação em setembro.

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que cria a [Universidade Federal do Esporte](#), em Brasília, para atuar na área do conhecimento relativa à ciência do esporte. A instituição poderá utilizar formas alternativas de ingresso, estratégias de atendimento e fomento, respeitadas as normas de inclusão e de cotas. Os par-

lamentares também aprovaram a proposta que cria a [Universidade Federal Indígena](#), também em Brasília, podendo ser constituída de forma multicêntrica, com *campi* nas regiões do Brasil para atender as especificidades da presença dos povos indígenas no país. As matérias foram enviadas para o Senado.

## EXPEDIENTE

Presidente: Moses Rodrigues | Vice-presidente: Victor Veronezi | Diretor administrativo: Ihanmark Damasceno | Diretor Técnico: Fernando Passos | Conselho de Administração: Alexandre Chaddad, Paulo Vieira e Conrado Raunheitti | Conselho Fiscal: Jouberto Uchôa, Clovis Fecury e Jaime Romero | Secretária-executiva: Priscila Planelis | Relações Institucionais: Gilberto Garcia | Jornalista Responsável: Dulce Mesquita (DRT 4425/PE).